



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 011	ANO: 2.015
	Data: 06/02/15	
VALOR (R\$): 8.100.000,00 (Oito milhões e cem mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos dos entes no 5º dia útil de Fevereiro/15 (competência Janeiro/15) e também do crédito do COMPREV.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 012</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 09/02/15</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (R\$): R\$ 420.172,94 (Quatrocentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>Descrição da Operação:</b>			
Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de Fevereiro/15 (Competência Janeiro/15).			
O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.			
A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada.			
<b>Características dos ativos:</b>			
<b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>			
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giralardi, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 013</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 09/02/15</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (R\$): R\$ 2.316.996,36 (Dois milhões, trezentos e dezesesseis mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>Descrição da Operação:</b>			
<p>Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de contribuições patronais e dos servidores no 5º dia útil de Fevereiro/15 (competência Janeiro/15), já deduzidos R\$ 23.640,31 referente ao rateio das despesas administrativas do FFINI/FFPREV (Dezembro/14).</p>			
<p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada.</p>			
<p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p>			
<b>Características dos ativos:</b>			
<b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>			
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 014</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 12/02/15</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (R\$): 7.600.000,00 (Sete milhões e seiscentos mil reais)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> <b>Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para realizar o pagamento das despesas com a Folha do dia 13/02/15 (Adiantamento dos Inativos e Pensionistas, Ativos e férias de Ativos).</b>			
<b>Características dos ativos:</b> <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>			
<b>Proponente:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 015</b> <b>ANO: 2.015</b>		
	<b>Data: 12/02/15</b>		
<b>VALOR (RS): 72.438,45 (Setenta e dois mil, quatrocentos e</b> <b>trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV</b>		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  <p>Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente aos créditos de dividendos do fundo CAIXA DOMO CLARITAS, via TED do Banco Caixa Econômica Federal (conta 68-0);</p> <p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p> <p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada.</p> <p>Características dos ativos:</p> <p><b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b></p>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador:</b> validade  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA.27/08/2016	<b>Certificação:</b>  CPA20-	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 - Parque São Diego - CEP 09750-001 - São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065  
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 016</b> <b>ANO: 2.015</b>	
	<b>Data: 13/02/15</b>	
<b>VALOR (RS): 669.253,54 (Seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 40/240 - OP. 2.127/15 (Procº 24.082/13);  RS 147.309,38 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 40/240 - OP. 2.128/15 (Procº 24.082/13);  RS 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 40/60 - OP. 2.125/15 (Procº 20.622/13);  RS 50.967,19 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 40/60 - OP. 2.126/15 (Procº 20.622/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.14, conforme ATA arquivada.  Características do ativo:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.14, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Arratini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

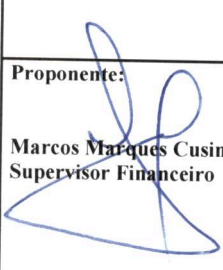



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 017</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 18/02/15</b>	
<b>VALOR (R\$): 44.964,88 (Quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giralardi, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 018</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 27/02/15</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (R\$): 100.000,00 (Cem mil reais)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para compor o pagamento das despesas com a Folha do dia 27/02/15.			
Características dos ativos: <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>			
<b>Proponente:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b> Antonio Gilmar Giraffini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro 